



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA À BOLSA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) CONFORME
O EDITAL INTERNO Nº 02/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

No décimo quarto dia de abril de dois mil e vinte e quatro a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Nº 26/2024 PDSE da CAPES de 08/10/2024 tornou público o Edital Nº02/2024 de seleção interna à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). Se inscreveram os seguintes candidatos: Ítalo Spinelli da Cruz, Mariana Catharin Velludo, Samara Cristina Vieceli e Thaís Ribeiro Santos. A banca avaliadora foi divulgada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro e foi composta pelos seguintes docentes do programa: Prof. Gilberto de Assis Libânio (Presidente), Prof. Alexandre Mendes Cunha e Profa. Márcia Siqueira Rapini. No mesmo dia a banca examinadora definiu e divulgou os seguintes critérios de avaliação: Qualificação do candidato (20 pontos); Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade (40 pontos); Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (40 pontos); nota máxima 100 pontos. No dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro a banca divulgou o resultado preliminar com os candidatos classificados na seguinte ordem: Mariana Catharin Velludo em primeiro lugar com nota 100; Ítalo Spinelli da Cruz em segundo lugar com nota 95; Samara Cristina Vieceli em terceiro lugar com nota 85; e Thaís Ribeiro Santos em quarto lugar com nota 80. A candidata Thaís Ribeiro Santos entrou com recurso no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. O recurso foi avaliado pela comissão e foi indeferido. Sendo assim, o programa indica a aluna **Mariana Catharin Velludo** para a bolsa e os demais candidatos como excedentes, sendo a prioridade estabelecida com base na ordem decrescente das notas obtidas na avaliação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o processo de seleção interna do qual foi lavrada a presente ata. Belo Horizonte, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Rafael Saulo Marques Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia
Universidade Federal de Minas Gerais